



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 023/2019 – LEGISLATIVO.

APROVADO  
Em 10/10/2019  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
AVENIDA QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **JOAQUIM CARNEIRO FEIOSO**, as margens esquerda da BR 402 começando no Posto de Saúde **MARIA BARROS CARNEIRO** até a Bodega do Bode Chico no distrito de Nascente, município de **Amontada – Ceará**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aos **025** de **OUTUBRO** de **2019**.

  
**FRANCISCO XISTO FILHO**  
VEREADOR AUTOR